



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

O Exmo. Vereador **Sr. Nilton Senhorinho**, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa Diretora que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 04/05/2023, uma Moção de Aplauso, ao Dr. Daniel César de Lima Vieira, da Vara Criminal da Comarca de Belo Jardim, tendo passado 05 anos atuando como Promotor em defesa da sociedade. Destacamos que Dr. Daniel é uma pessoa simples, atendendo a todos sem distinção e ainda participativo do programa social de distribuição de sopas para os humildes nas periferias. Atualmente foi transferido de nosso Município.

Que desta Moção seja dada ciência ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

Lido em reunião de 04/05/23.

Secretário

JULIANO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - FONES: (0**81) 3726-1991/2614

Nilton Senhorinho
Vereador